

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 278 /2011 TERESINA, 26 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, datada de 16 de fevereiro de 2011, devidamente arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARTA REGINA CATUNDA MARTINS**, da Função Gratificada FG I, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI

2- Devolver a pedido, a referida servidora ao seu órgão de origem EMATER.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

Gilberto Antônio Neves P. da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 279 / 2011 - GAB Teresina, 31 de Agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **MARCIA KHADINE LIMA SEABRA** do cargo Comissionado de **Assistente de Serviço VI** da EMGERPI, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 280 / 2011 - GAB Teresina, 30 de Agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionista da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. **ANALETÍCIA QUARESMA MEDEIROS** para exercer o cargo Comissionado de **Assistente de Serviço VI** da EMGERPI, com efeitos a partir de 01/09/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1102



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº/2011 Teresina, 29 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 043.781-6, para exercer a função de Supervisor III, **Símbolo DAI-6**, do Núcleo Administrativo – Financeiro, da Gerência Regional de Atendimento de Floriano – 5ª GERAT, retroagindo seus efeitos a 01/01/2011.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 025/2011-GAB. Teresina(PI), 25 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- DETERMINAR, que a partir desta data, todos os pareceres contábeis, análises de balanços de empresas, em decorrência de processos licitatórios, em curso na Secretaria Estadual da Defesa Civil-SEDEC, serão de responsabilidade do Bacharel em Ciência Contábeis, Dr. LIVIO BARROS MOURA-CRC-PI-007764-0.

II- DETERMINA à Diretoria da Unidade Administrativa e Financeira a adoção das medidas contábeis;

Dê-se ciência, publique-se e
Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 25 de agosto de 2011

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

OF. 366



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 047 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e convoca a Assembléia para as Eleições das Entidades Não Governamentais.

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no uso de suas atribuições conferida pelo art. 7º, X e art. 10 da Lei Estadual nº 4.602 de 30 de Junho de 1993, pelo Regimento Interno do CEDCA-PI e ainda por deliberação de seu Colegiado em reunião ordinária do dia 09 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de Eleição das Entidades Não Governamentais que concorreram às vagas junto ao CEDCA-PI.



Diário Oficial

Art. 2º - A comissão Eleitoral fica composta pelos conselheiros representantes das seguintes instituições:

I – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PI;

II – Federação das Associações das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI;

III – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social.- CADES;

IV – Federação das APAES

Art. 3º - Só poderão concorrer à vaga no CEDCA-PI, as entidades que preencham os seguintes critérios:

I – Apresente declaração fornecida pelo CEDCA-PI de que a instituição é devidamente cadastrada junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Comprovação de abrangência estadual constante em ato institucional (Estatuto Social);

III- Relatório das atividades realizadas em benefício de criança e/ou adolescente com ações desenvolvidas em no mínimo 5 (cinco) municípios referente ao ano de 2010;

IV – Comprovante de funcionamento regular a pelo menos 01 (um) ano, expedido por órgãos públicos a exemplo do Alvará de Funcionamento ou Declaração de Conhecimento expedida por autoridade de representatividade estadual.

Art. 4º - Fica convocado a Assembléia de Eleição das Entidades Não Governamentais junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí para o dia 04 de Outubro de 2011 no horário das 9:00 às 12:00 h no auditório da Casa dos Conselhos, localizada na av. Pinel, 620, Cabral CEP – 64.000-650.

Art. 5º - As Entidades Não Governamentais interessadas em participar do processo de eleição ficam obrigadas a apresentarem ofício direcionado a Comissão Eleitoral manifestando seu interesse de concorrer ou participar do processo, bem como apresentarem a documentação exigida no art. 3º desta Resolução.

Art. 6º - O prazo para entrega e recebimento da solicitação das interessadas, bem como da documentação exigida para que as entidades participem do processo de eleição das Organizações Não Governamentais junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, será de 24/08/11 a 23/09/09 em horário de funcionamento do CEDCA-PI.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral disponibilizará aos interessados fixando no mural da Casa dos Conselhos José de Ribamar a lista das entidades aptas a participarem do processo num prazo não inferior a cinco dias antes da Assembléia.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral é responsável pelos procedimentos necessários à realização do processo de eleição, cabendo a esta decidir sobre os casos omissos.

Parágrafo Único: a autonomia da Comissão Eleitoral não exclui o direito dos interessados em apresentarem recursos ao Pleno deste colegiado.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Teresina, 23 de Agosto de 2011

Antônio José dos Santos Mendes
 Presidente em Exercício do CEDCA-PI

OF. 057



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRINº 014/2011 Teresina, 30 de agosto de 2011.

Altera o Anexo VI, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º O produto indicado abaixo constante do Anexo VI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração: .

“Anexo VI

2 - OUTROS	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Manga de fiapo	Kg	0,10
(.....)		

Art 2º Este Ato Normativo **UNATRI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2011.

Publique – se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2011.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 45

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO
 SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

PROCESSO: Nº093/2010

CARTA CONVITE: Nº031/2010

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: O prazo de execução do Contrato nº002/2011 **fica prorrogado até 04/11/2011**, assim como o prazo de vigência fica prorrogado até o dia **04/12/2011**.

ASSINATURAS: SILVÍO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e DEOLINO MACHADO AGUIAR, pela CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.

Carlos Augusto do Vale Lopes

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 1277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 54/2010

Processo Administrativo. Nº AA.319.1.000164/10 – SETRANS – Concorrência nº 015/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: CANTANHEDE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído Rodovia: PI-354, trecho: entr. BR-316 (Barro Duro)/Olho D'água do Piauí, extensão: 8,660km

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 18.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ana Paula Coelho Sales (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 29/2010

Processo Administrativo. Nº AA.319.1.003573/09 – SETRANS – Concorrência nº 019/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: CANTANHEDE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS), com Banho Diluído, da Rodovia PI-120, trecho: Barra D'Alcântara/entr. PI-224 (Varzea Grande) com 16,000km de extensão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ana Paula Coelho Sales (pela Contratada).

ATO:: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2010

Processo Administrativo. Nº AA.319.1.002452/10 – SETRANS – Concorrência nº 019/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: PATROL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Simples (TSS) – com Banho Diluído na PI-415, trecho tronc. PI-255 (Corrente)/Sebastião Barros, com extensão de 57,40km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Execução de serviços extras e Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 11.08.11

ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Ricardo Oliveira Accioly Lins (pela Contratada).

OF. 581



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011/HGV PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1659/2011/HGV OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS” FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 0077/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Farmaconn LTDA; Valor Total: R\$ 19.647,00 (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Contrato nº 0078/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Jorge Batista & Cia LTDA; Valor Total: R\$ 5.118,00 (Cinco mil, cento e dezoito reais)

Contrato nº 0079/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA; Valor Total: R\$ 16.490,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais)

Contrato nº 0080/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Farmace - Ind. Quim. Farm. Cearense LTDA; Valor Total: R\$ 49.484,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Contrato nº 0081/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Tecniquímica - J. Nerval de Sousa; Valor Total: R\$ 11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI 31 de agosto de 2011

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011/HGV PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1778/2011/HGV OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS” FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 0082/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Farmace - Idn. Quim. Farm. Cearense LTDA; Valor Total: R\$ 63.867,50 (Sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Contrato nº 0083/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Remac; Valor Total: R\$ 386,44 (Trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Contrato nº 0084/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Jorge Batista & Cia LTDA; Valor Total: R\$ 3.254,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)

Contrato nº 0085/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Tecniquímica - J. Nerval de Sousa; Valor Total: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Contrato nº 0086/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Drogafonte LTDA; Valor Total: R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais)

Contrato nº 0087/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Cristália Prod. Quim. E Farma. LTDA; Valor Total: R\$ 60.290,50 (Sessenta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Contrato nº 0088/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Stock Comercial Hospitalar; Valor Total: R\$ 394,40 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Contrato nº 0089/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Rioclarense; Valor Total: R\$ 1.019,40 (Um mil, dezenove reais e quarenta centavos)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 31 de agosto de 2011

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011/HGV PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0143/2011/HGV OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR” FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 0090/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Ótima - Distribuidora; Valor Total: R\$ 18.118,80 (Dezoito mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos)

Contrato nº 0091/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Drogafonte LTDA; Valor Total: R\$ 37.017,00 (Trinta e sete mil e dezessete reais)

Contrato nº 0092/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Stock Comercial Hospitalar; Valor Total: R\$ 4.688,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)



Diário Oficial

Contrato nº 0093/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Tecniquímica - J. Nerval de Sousa; Valor Total: R\$ 12.321,60 (Doze mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Contrato nº 0094/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Unibril Comércio e Serviço LTDA; Valor Total: R\$ 24.806,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais)

Contrato nº 0095/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Distrimed - Comércio e Representação LTDA; Valor Total: R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais)

Contrato nº 0096/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Remac; Valor Total: R\$ 8.024,57 (Oito mil e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Contrato nº 0097/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Hb Med Distribuidora - Weberth B. Sousa; Valor Total: R\$ 5.261,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais)

Contrato nº 0098/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Gerafarma - Distribuidora e Representações LTDA; Valor Total: R\$ 627,00 (Seiscentos e vinte e sete reais)

Contrato nº 0099/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Cristália Prod. Quím. E Farma.LTDA; Valor Total: R\$ 4.070,40 (Quatro mil, setenta reais e quarenta centavos)

Contrato nº 0100/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Saldanha Rodrigues LTDA; Valor Total: R\$ 11.180,00 (Onze mil, cento e oitenta reais)

Contrato nº 0101/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Laboratório B. Braun S/A; Valor Total: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

Contrato nº 0102/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Bonsucesso Distribuidora de Mat. Hospitalar; Valor Total: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

Contrato nº 0103/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Khrys-Lab Com. e Rep. LTDA; Valor Total: R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais) Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 31 de agosto de 2011

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011/HGV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1952/2011/HGV
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS"
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 0104/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Ibiapina & Loyola Com. e Representações LTDA; Valor Total: R\$ 18,00 (Dezoito reais)

Contrato nº 0105/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Remac; Valor Total: R\$ 1.721,90 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

Contrato nº 0106/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Tecniquímica - J. Nerval de Sousa; Valor Total: R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Contrato nº 0107/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Distrimed - Comércio e Representação LTDA; Valor Total: R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais)

Contrato nº 0108/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Dismahc Com. e Rep. de Mat. Hosp. e Cirúrgico LTDA; Valor Total: R\$ 4.634,90 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)

Contrato nº 0109/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Rioclarense; Valor Total: R\$ 3.075,00 (Três mil e setenta e cinco reais)

Contrato nº 0110/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Stock Comercial Hospitalar; Valor Total: R\$ 8.159,95 (Oito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

Contrato nº 0111/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Jorge Batista & Cia LTDA; Valor Total: R\$ 1.374,25 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Contrato nº 0112/2011 - Contratante: HGV. Contratado: Cristália Prod. Quím. e Farma. LTDA; Valor Total: R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais)

Contrato nº 0113/2011 - Contratante: HGV. Contratado: E. M. M. Mota - Distribuidora Multimídia; Valor Total: R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais) Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 31 de agosto de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC/PI

Convênio 003/2011 EXTRATO DO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE Nº 03/2011

ESPÉCIE: Concessão de Convênio

OBJETIVO: concessão para Estágio de Estudantes regido pela Lei de nº 11.788/2008 pela Empresa AEAPI as(aos) alunas(os) regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011

SIGNATÁRIOS: José Maria da Rocha Viana (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0074/2011) - Alciomara Maria Lourenço.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

OF. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 045/10

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais Ltda.

Vigência: 16-12-2011

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 039/10

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais Ltda.

Vigência: 28-12-2011

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 034/10

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Escala Transportes Gerais Ltda.

Vigência: 18-11-2011

OF. 2228

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 3ª e 4ª, do aditivo ao contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 056/10

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Ômicron Construções Ltda.

Vigência: 17-11-2011

OF. 2233

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do aditivo ao convênio abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

Convênio: 017/2010

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Pimenteiras.

Vigência: 23-11-2011

OF. 2234

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de comodato:
Contrato: 029/2011
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.
Vigência: 31-12-2014

OF. 2238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 043/SSP-PI/2010

Nº DO ADITIVO: 01º (PRIMEIRO)
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): TICKET SERVIÇOS S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.866.934/0001-74.
PROCESSO: N.º 2389/2010 – ASRP Nº 004/2010, LIBERAÇÃO Nº 2937/2010 – CCEL/SEAD.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES REALIZADAS COM O CARTÃO TICKET CAR.
DAPRORROGAÇÃO: AS PARTES ORA PACTUANTES RESOLVEM PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/10, ASSINADO EM 24.08.2011, FICANDO O NOVO VENCIMENTO FIXADO PARA O DIA 24.08.2012.
DA FUNDAMENTAÇÃO: A FORMALIZAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE FUNDAMENTADO NO ART. 57, INCISO II DA E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 65 DA LEI Nº 8.666/93.
VIGENCIADAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: PERMANECEM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ASSINADO EM 24.08.2011.
DATA DE ASSINATURA: 24.08.2011

BEL. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
 Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA DELEGACIA DO 7º DISTRITO POLICIAL EM TERESINA-PI.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93
 PROCESSO Nº 2000/2011 – DISPENSA 009/SSP/PI/2011,
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA
 VALOR: 30.534,65 (Trinta Mil, quinhentos e trinta e quatro Reais e sessenta e cinco centavo)

Raimundo Nonato Leite Barbosa
 Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 128

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 26/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.018485/09-85
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Monsenhor Gil, CNPJ: 06.554.877/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.
LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 31 de Agosto de 2011.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 943



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	1.025/11	Termo aditivo 01/11 referente ao Contrato nº 76/2008	Artigo nº 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93	Assinatura Jornal O Dia	O Dia Agência Ltda	12 (doze) meses	569,00
02	1.228/11	Termo aditivo 01/11 referente ao Contrato nº 71/2010	Pregão Presencial nº 079/2009/CCEL/PI	Aditivo de 25% para aquisição de Água Mineral	Distribuidora Pimentel	—	272,00
03	911/11	Termo aditivo 01/11 referente ao Contrato nº 22/2010	Artigo nº 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93	Locação de Imóvel para funcionamento do Hemocentro de Floriano	Vera Regina Alves Barbosa	12 (doze) meses	780,99 Valor Mensal
04	1.066/11	69/2011	Artigo nº 25, inciso II da Lei nº 8.666/93	Curso de Informática	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) / Departamento Regional do Piauí	06 (seis) meses	9.160,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
 Diretor Geral do HEMOPI

OF. 416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 03/2011 – LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2011-GS de 11/03/11, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 30/08/11, às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participante do certame, foi proferido o seguinte julgamento: Licitantes Habilitadas: Oásis Construções e Consultoria Ltda e Planacon-Planejamento e Assessoria de Projetos Técnicos Ltda., por atenderem no todo disposições do Edital. Licitantes Inabilitadas: A.S Cavalcante Junior e Picos Construções e Imobiliários Ltda, por não atenderem no todo disposições do Edital, conforme razões contidas na ata de julgamento, isto posto, foi considerada “licitação fracassada”, na forma da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2011.

Irene Ferreira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 705



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2010

Processo: AA.040.1.009174/11 - 54
CONTRATO: Nº 06/2010
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP
CONTRATADO: Empresas TICKET SERVIÇOS S/A
LICITAÇÃO: Pregão nº 06/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e normas disciplinares a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto Estadual nº 11.346/2004.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de gestão de frota.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS: 00
DATA DE ASSINATURA: 17.08.2011
ASSINARAM: Pelo IAPEP, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela – Empresa Ticket Serviços S/A, EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA.

OF. 51



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

AO CONTRATO PJU/ 86/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0364/2011 ANEXADO AO 6º VOL. DO PROCESSO Nº 0739/2009

OBJETO: Prorrogação, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, do prazo contratual e adequações, com reflexo financeiro, da planilha orçamentária inicialmente pactuada, das obras e serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI – 245, no trecho, Itainópolis/Vera Mendes/ Isaías Coelho/ Simplicio Mendes, ficando a vigência do contrato até 14 de junho de 2012.

VALOR R\$ 5.095.719,00 (cinco milhões, noventa e cinco mil, setecentos e dezenove reais).

CONTRATADA: CONSTRUTORA GETEL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 25.08.2011

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Romildo Rodrigues Nogueira Júnior/Rep. Legal – Const. Getel Ltda.

OF. 028

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 68/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0056/2006,

OBJETO: Convalidação do Contrato PJU – 68/2006 e definição do cronograma físico de 120 (cento e vinte) dias como prazo limite de Conclusão dos Serviços de Implantação e Pavimentação em AAUQ na Rodovia PI-247, trecho Bertolínia (Entr.BR-343)/ Km 565,1 (Uruçui)

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 29.07.2011

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino /Rep. Legal/ Construtora Sucesso S/A

OF. 030

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 50/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0523/2008,

OBJETO: Convalidação do Contrato PJU – 50/2008 e definição do cronograma físico de 180 (cento e oitenta) dias como prazo limite de Conclusão dos Serviços de Melhoramento da Implantação em AAUQ, na Rodovia PI- 110, trecho Piracuruca / Entr. BR-222 (Alto Alegre), neste Estado, com extensão de 32,468Km

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 25.07.2011

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e João Marcello de Macedo Claudino /Rep. Legal/Construtora Sucesso S/A

OF. 027

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 05/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0448/2011.

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforço das Alas e Aterros de Acessos à Ponte sobre o Rio Caiçara – Km 47, na Rodovia PI – 258 trecho: Entroncamento BR-222 / Domingos Mourão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA

VALOR: R\$ 136.315,73 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 003/2011

DATA: 22 de agosto de 2011.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Raimunda Rosa da Silva/ Sôcia Administradora/ Construtora Guarani Ltda.

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01241/2011 – DPE – Contrato nº 014/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Casas do José LTDA

Objeto: Contrato locação de imóvel não residencial para instalação de núcleo da DPE em Picos-PI.

Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93

Valor total anual: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2011.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 549

OUTROS



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as Licenças Prévia e de Instalação, relativa à execução dos serviços de Melhoramento da Implantação de Pavimentação em TSD na pista de rolamento e TSS nos acostamentos das rodovias: PI-110, trecho: Barras / Miguel Alves.

Teresina, 30 de agosto de 2011

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, toma público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Prorrogação de Instalação, relativa a construção civil/ obras de Implantação de Terraplenagem com compactação no trecho entre PI/ 247/PI e entroncamento PI-254.

Teresina, 30 de agosto de 2011

OF. 324

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ (A. E. & V. P)

Fundada em, 04 de Janeiro de 2010, com sede e foro nesta capital, a Rua Deputado Milton Brandão, nº 2861, Parque Ideal, Teresina – PI. É uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário com a finalidade de atender a todos, que a ela se dirigirem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

No **objetivo** e desenvolvimento de suas atividades, à associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, firma convênios com órgãos públicos e entidades privada com vista ao cumprimento de seus objetivos social.

Teresina 31 de Agosto de 2011.

Lucídio Ferreira de Paiva
Presidente

P.P. 13258

DECISÃO Nº 015 DE 01 DE ABRIL DE 2011 – Aprova a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 790.585,70. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Piauí – COREN-PI, no uso da competência consignada no inciso VI, do Artigo 15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “b” do Artigo 13 da Resolução COFEN nº 242 de 31 de agosto de 2000; **CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus Artigos nº 40 a 46; **CONSIDERANDO** ainda o constante nos demonstrativos anexos, que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 437ª Reunião Ordinária, de 01 de abril de 2011. **Decide: Art. 1º** – Aprovar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares às diversas dotações que se apresentam insuficientes, necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 790.585,70 (Setecentos e noventa mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); **Art. 2º** - Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são provenientes da seguinte fonte: a) Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 790.585,70, discriminadas no demonstrativo anexo, de acordo com o que está previsto no inciso II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64; **Art. 3º** - O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser no valor de R\$ 5.926.024,74 (Cinco milhões novecentos e vinte e seis mil vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos); **Art. 4º** - Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial. Teresina, 01 de abril de 2011. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI 19084 – Presidente – Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481 – Secretária



COREN-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		5.135.439,04	DESPESAS CORRENTES		4.094.264,78
Receita de Contribuições	3.700.801,49		Despesas de Custeio	3.064.014,16	
Receita Patrimonial	170.000,00		Transferências Correntes	1.030.250,62	
Receita de Serviços	157.000,00				
Transferências Correntes	650.000,00				
Outras Receitas Correntes	457.637,55				
TOTAL		5.135.439,04	TOTAL		4.094.264,78
Superávit do Orçamento Corrente	1.041.174,26				
RECEITAS DE CAPITAL		790.585,70	DESPESAS DE CAPITAL		1.831.759,96
Operação de Crédito	0,00		Investimentos	1.681.759,96	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	150.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Transferências de Capital		
Transferência de Capital	0,00		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital	790.585,70				
TOTAL		790.585,70	TOTAL		1.831.759,96

RESUMO

Receitas Correntes	5.135.439,04
Receitas de Capital	790.585,70
Total	5.926.024,74

Despesas Correntes	4.094.264,78
Despesas de Capital	1.831.759,96
Total	5.926.024,74

Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
Presidente
COREN-PI Nº 19.084

Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI Nº 8609

DECISÃO Nº 027 DE 20 DE JUNHO DE 2011 - Atribui Homenagem pelo apoio e efetiva contribuição para o crescimento da Enfermagem Piauiense. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Artigo 19, inciso XVIII do Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 029/00; **CONSIDERANDO** a efetiva colaboração com os trabalhos realizados em favor da Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** inauguração da Nova Sede do COREN-PI, a ser realizada no dia 12 de julho do corrente ano; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 151ª Reunião extraordinária do dia 14/06/11; **DECIDE: Art. 1º** - Homenagear com Placa pelos Relevantes Serviços Prestados à Enfermagem Piauiense e ao Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, as autoridades e profissionais relacionados no anexo I da presente Decisão; **Art. 2º** - A Placa por Serviços Relevantes será entregue em Sessão Solene no dia 12 de julho de 2011, por ocasião da inauguração da Nova Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **Art. 3º** - A presente Decisão entra em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem. Teresina, 20 de junho de 2011. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI 19084 – Presidente - Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481 - Secretária. ANEXO I da Decisão COREN-PI nº 027/2011. 1. **Manoel Carlos Néri da Silva** – Presidente do Conselho Federal de Enfermagem; 2. **Wilson Nunes Martins** – Governador do Estado do Piauí; 3. **Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins** – Secretária de Estado da Saúde do Piauí; 4. **Maria do Amparo Barbosa** – Presidente do COREN-PI Gestão 1975 a 1978; 5. **Maria dos Afritos Miranda Barros** – Presidente do COREN-PI Gestão 1978 a 1981; 6. **Conceição de Maria Lira Monteiro** – Presidente do COREN-PI Gestão 1981 a 1984; 7. **Inez Sampaio Nery** – Presidente do COREN-PI Gestão 1984 a 1987; 8. **Célia Costa Ferreira** – Presidente do COREN-PI Gestão 1987 a 1990 e 1990 a 1991; 9. **Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira** – Presidente do COREN-PI Gestão 1991 a 1993; 10. **Iva Maria Barros Ferreira** – Presidente do COREN-PI Gestão 1993 a 1996; 11. **Maria Noélia Melo Brandão** – Presidente do COREN-PI Gestão 1996 a 1999; 12. **Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio** – Presidente do COREN-PI Gestão 1999 a 2002 e 2005 a 2008; 13. **Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva** – Presidente do COREN-PI Gestão 2002 a 2005.

DECISÃO Nº 85 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 – Aprova a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 363.258,00. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “b” do Art. 13 da Resolução COFEN-nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000; **CONSIDERANDO** a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício de 2010; **CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46; **CONSIDERANDO** ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 433ª Reunião Plenária Ordinária de 10.12.2010; I – Aprovar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares as diversas dotações que se apresentam insuficiente necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 363.258,00 (Trezentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais); II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes da seguinte fonte: a) Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 363.258,00, discriminadas no demonstrativo anexo, de acordo com o que está previsto no inciso II, do art. 43 da Lei nº 4.320/64; III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser no valor de R\$ 6.061.605,38 (Seis Milhões, sessenta e um mil. Seiscentos e cinco reais e trinta e oito centavos); IV – Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial. Teresina, 10 de dezembro de 2010. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI 19084 – Presidente – Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481 – Secretária.



Diário Oficial



COREN-PI

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2010

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		5.698.347,38	DESPESAS CORRENTES		3.331.628,79
Receita de Contribuições	2.972.154,40		Despesas de Custeio	2.465.952,73	
Receita Patrimonial	96.000,00		Transferências Correntes	865.676,06	
Receita de Serviços	122.232,00				
Transferências Correntes	2.167.643,15				
Outras Receitas Correntes	340.317,83				
TOTAL		5.698.347,38	TOTAL		3.331.628,79
Superávit do Orçamento Corrente	2.366.718,59				
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.729.976,79
Operação de Crédito	0,00		Investimentos	2.479.976,79	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	250.000,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Transferências de Capital		
Transferência de Capital	0,00		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital	363.258,20				
TOTAL		363.258,20	TOTAL		2.729.976,79

RESUMO

Receitas Correntes 5.698.347,38
Receitas de Capital 363.258,20
Total 6.061.605,58

Despesas Correntes 3.331.628,79
Despesas de Capital 2.729.976,79
Total 6.061.605,58

Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio
Presidente
COREN-PI Nº 19.084

Raphael Teixeira de Araújo Lima
Contador
CRC-PI Nº 8609

DECISÃO Nº 86 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o aumento no valor do benefício Auxílio Alimentação, concedido aos servidores e estagiários do COREN-PI. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 029/2000; **CONSIDERANDO** o período de 03 (três) anos sem reajuste no valor do benefício Auxílio Alimentação; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 432ª Reunião Plenária Ordinária de 10 de novembro de 2010. **DECIDE: Art. 1º** - Conceder aumento de 30% sobre o valor do benefício Auxílio Alimentação, concedido aos servidores do COREN-PI, passando o mesmo ao valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), sendo descontada a quantia de R\$ 1,00 (um real) na folha de pagamento dos mesmos, para fins de contribuição; **Art. 2º** – Estender aos estagiários do COREN-PI o benefício Auxílio Alimentação, obedecendo ao disposto no Art. 1º desta Decisão; **Art. 3º** - O aumento sobre o valor do benefício Auxílio Alimentação passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2011; **Art. 4º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 10 de dezembro de 2010. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI 19084 – Presidente – Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481 – Secretária.

DECISÃO Nº 87 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre a concessão de Auxílio Saúde aos servidores do COREN-PI. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 029/2000; **CONSIDERANDO** o período de 03 (três) anos sem reajuste no valor do benefício Auxílio Alimentação; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 432ª Reunião Plenária Ordinária de 10 de novembro de 2010, **DECIDE: Art. 1º** – Conceder Auxílio Saúde no valor de até 150,00 (cento e cinquenta reais) aos funcionários do COREN-PI, titulares em plano de saúde, que comprovarem mensalmente o pagamento de valor correspondente ao referido convênio; **Art. 2º** - Aos funcionários que apresentarem comprovante de pagamento de plano de saúde com valor inferior a 150,00 (cento e cinquenta reais) será concedido auxílio saúde no valor correspondente ao do referido comprovante; **Art. 3º** - Aos funcionários que apresentarem comprovante de pagamento de plano de saúde com valor superior a 150,00 (cento e cinquenta reais) será concedido auxílio saúde no valor máximo de 150,00 (cento e cinquenta reais); **Art. 4º** - O Auxílio Saúde passará a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2011; **Art. 5º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 10 de dezembro de 2010. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – COREN-PI 19084 – Presidente – Silvana Santiago da Rocha – COREN-PI 28481 – Secretária.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ

ANEXO LXIII RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Exercício 2010

				R\$
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		Depósitos		
Bancos	565.900,22	Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento	565.900,22	Do Exercício		44.143,31
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras	0,84	Outras Obrig. Financeiras – cheque transito - Outras despesas: ISS, INSS E IR a recolher		521.078,68
Outras Disponibilidades Financeiras				
SUBTOTAL	R\$ 565.901,06	SUBTOTAL	R\$ 565.221,99	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	R\$ 679,07	
TOTAL	R\$ 565.901,06	TOTAL	R\$ 565.901,06	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			R\$ 679,07	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		Depósitos		
Bancos		Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento		Do Exercício		
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores		
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras		
Outras Disponibilidades Financeiras				
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)		
TOTAL		TOTAL		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)				
DÉFICIT		SUPERÁVIT		

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Larissa Bastos Silva
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



Diário Oficial

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO LXIV RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL REFERENCIA: EXERCÍCIO 2010

ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Fiançeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembleia Legislativa		44.143,31		679,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0	R\$ 44.143,31	0	R\$ 679,07	0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Fiançeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
TOTAL					

Themistocles Sampaio P. Fo.

CHEFE DO PODER

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Larissa Bastos Silva

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO